

EDITAL n. 223/2023

Altera o Edital n. 220/2023 do o Processo Seletivo externo de docentes de graduação que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do edital nº 220/2023 da Reitoria que estabelece regras para o Processo Seletivo externo de docentes de graduação que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, nos termos que seguem.

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 Os subitens 2.2.1 e 2.4.4 do Item 2 DAS VAGAS OFERECIDAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.2.1 CURSO: ENFERMAGEM

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
17873 Integralidade no processo de cuidar em enfermagem na saúde da criança e do adolescente	O cuidado à criança recém-nascida, lactente, pré-escolar, escolar e adolescente em todos os níveis de atenção à saúde. Patologias pediátricas mais comuns. Programa Nacional de Imunizações. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) da criança, do adolescente. Acompanhamento do Crescimento e do Desenvolvimento (ACD) da Criança e do Adolescente.	10	7ª	Noturno	Graduação em Enfermagem com especialização em saúde da criança ou mestre ou cursando mestrado	Indeterminado
17847 Integralidade e saúde coletiva IV	Sistema Único de Saúde; Redes de Atenção à Saúde (RAS); Estratégia Saúde da Família; Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Atribuições do Enfermeiro na APS; Abordagem Individual; Autocuidado Apoiado; Atenção Domiciliar; Consulta de enfermagem na APS; Grupos Operativos Terapêuticos e de Sala de Espera; Saúde da Criança.	12	4ª	Noturno	Graduação em Enfermagem com mestrado ou cursando mestrado em saúde coletiva	Indeterminado

2.4.4 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de Contrato
27990 Metodologia do Handebol	Contexto histórico, fundamentos técnicos e táticos, regulamentação básica e processo pedagógico de ensino do handebol	3	3ª	Noturno	Graduação em Educação Física, com mestrado e/ou doutorado ou doutorando em Educação Física ou áreas afins. Experiência no ensino superior, experiência como técnico da modalidade.	Indeterminado
26089 Fisiologia do Exercício	Histórico, conceitos e aplicações da Fisiologia do Exercício. Princípios gerais do condicionamento físico. Alterações e adaptações dos sistemas orgânicos ao exercício físico em situações diversas. Fatores ambientais sobre a performance e recursos ergogênicos	5	5ª	Matutino	Graduação em Educação Física, com mestrado/ doutorado ou doutorando em Educação Física. Experiência no ensino superior.	Indeterminado
17042 Educação Física e Mídia	Mídia: possibilidades de análise e intervenção na Educação física.	2	6ª	Matutino	Graduação em Educação Física, com mestrado/ doutorado ou doutorando em Educação Física ou áreas afins. Experiência no ensino superior.	Indeterminado
17035 Educação Física no Ensino Médio	Concepções de currículo. Educação Física no ensino médio: propostas, organização e normas	2	6ª	Noturno	Graduação em Educação Física, com mestrado e/ou doutorado ou doutorando em Educação Física ou áreas afins. Experiência no ensino superior.	Indeterminado

1.2 O Subitem 4.2.1.3 passa a vigorar com a redação abaixo:

Nº	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Título de Doutor na área solicitada	25	25
2	*Título de Doutor em outra área	20	20
3	Título de Mestre na área solicitada	15	15
4	*Título de Mestre em outra área	12	12
5	Título de Especialista na área solicitada	10	10
6	*Título de Especialista em outra área	05	05
7	Aulas ministradas em curso de mestrado/doutorado (exceto estágio de docência)	01 para cada 30 horas	10
8	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>Lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	06
9	Experiência docente ensino superior	05 por ano de experiência	20
10	Experiência de Magistério no Ensino Fundamental e Médio	02 por ano de experiência	10
11	Experiência técnico-profissional na área de formação após a graduação	02 por ano de experiência	10
12	Livros Publicados com ISBN (a partir de 2018)	04 por livro	10

Nº	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
13	Livros em Coautoria com ISBN (a partir de 2018)	02 por livro	06
14	Capítulo de livros com registro na IBN (a partir de 2018)	01 por capítulo	06
15	Organização de livro (a partir de 2018)	02 por livro organizado	06
16	Tradução de Livro Estrangeiro (a partir de 2018)	02 por tradução	04
17	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN) (a partir de 2018)	02 por artigo	08
18	Resenhas publicadas (a partir de 2018)	01 por resenha	04
19	Resumos publicados em anais de eventos e congressos (a partir de 2018)	0,5 por resumo	04
20	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, com carga horária comprovada (a partir de 2018)	01 para cada 40 horas	15
21	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante (a partir de 2018)	01 por participação	12
22	Participação em bancas examinadoras de teses/dissertações/qualificações stricto sensu (a partir de 2018)	01 por banca	04
23	Participação em bancas examinadoras de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (a partir de 2018)	0,5 por banca	04
24	Orientação de tese/dissertação (a partir de 2018)	02 por tese/dissertação	06
25	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>Lato sensu</i> (a partir de 2018)	01 por trabalho	08
26	Participação em grupos de pesquisas institucionais após a graduação (a partir de 2018)	02 por participação	04
27	Elaboração de material didático para graduação (a partir de 2018)	02 por material	08
28	Trabalhos completos publicados em anais de congressos (a partir de 2018)	01 por trabalho	04
29	Participação em grupos de extensão (a partir de 2018)	02 por participação	04
30	Artigo publicado em periódico científico não indexado (a partir de 2018)	01 por artigo	04

1.3 No Item 1.3 Dos Procedimentos para Inscrições insere-se o subitem:

1.3.4 As dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail dh.docentes@unesc.net.

1.4 O subitem 4.2.1.9 passa a vigor com seguinte redação:

4.2.1.9 A relação preliminar dos candidatos classificados para a Segunda Etapa, conforme os resultados apresentados pela Comissão de Seleção, será publicada até o dia **21 de junho de 2023**, por Edital da Reitoria da UNESC, publicado no site da UNESC, no qual constará(ão) a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os primeiros colocados (de três a cinco) em cada disciplina, ministrarão aula e farão entrevista.**

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais disposições do **Edital n. 220/2023/Reitoria.**

Criciúma, 30 de maio de 2023.

Profª. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Diretora Presidente da FUCRI
REITORA DA UNESC